

DECRETO**DECRETO Nº 1764, DE 6 DE JUNHO DE 2017**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 5.050.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR

DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.050.000,00 (Cinco Milhões, Cinquenta Mil Reais), para atender à programação abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339214446523 - FCP	0660	339036	240.000,00
462021339214446523 - FCP	0660	339039	560.000,00
462021339214446523 - FCP	6301	339014	12.150,00
462021339214446523 - FCP	6301	339033	6.350,00
462021339214446523 - FCP	6301	339039	133.500,00
462021339214446523 - FCP	6301	339047	48.000,00
522010342114258283 - SUSIPE	0670	339039	1.000.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	339037	350.000,00
792011854114378365 - IDEFLOR-Bio	0316	339037	2.100.000,00
792011854114378365 - IDEFLOR-Bio	0661	339037	600.000,00
		TOTAL	5.050.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de junho de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 190442

DECRETO Nº 1763, DE 5 DE JUNHO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 84.678.714,62 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR

DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 84.678.714,62 (Oitenta e Quatro Milhões, Seiscentos e Setenta e Oito Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Sessenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010345114247552 - SEDOP	0101	449051	105.215,00
071010445114247556 - SEDOP	0101	444042	32.152,38
081012781214338317 - SEEL	0101	339039	750.000,00
151011339214448425 - SECULT	0106	339039	1.000.000,00
151011339214448425 - SECULT	6101	339039	20.000,00
171022884100009004 - Enc. SEFA	0101	329022	260.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	0101	469071	57.300.000,00
211010618114258264 - SEGUP	0101	449052	406.800,00
261010618114257559 - PMPA	0101	449051	1.308.848,32
261010618114258259 - PMPA	0101	449052	421.361,50
362011442214228220 - Fundação PROPAZ	0101	339014	180.000,00
362011442214228220 - Fundação PROPAZ	0101	339030	10.000,00
362011442214228220 - Fundação PROPAZ	0101	339033	30.000,00
362011442214228221 - Fundação PROPAZ	0101	339014	10.000,00
362011442214228221 - Fundação PROPAZ	0101	339033	20.000,00
362011442214228221 - Fundação PROPAZ	0101	339035	70.000,00

431011133314368358 - SEASTER	0301	339039	164.318,23
462021339114448428 - FCP	0101	339039	1.100.000,00
462021339114448428 - FCP	0661	339039	116.835,00
462021339114448428 - FCP	0661	449052	58.746,00
462021339214446523 - FCP	0101	339039	1.125.900,00
522010342114257565 - SUSIPE	0101	449039	2.726.244,76
691012312212978338 - SETUR	0101	339030	1.021.000,00
842010912212978338 - IGEPREV	0261	449051	12.604.635,10
842022884600009010 - FINANPREV	0101	319091	500.000,00
842030927200009069 - FUNPREV	0254	339039	150.000,00
901011030214278288 - FES	0149	339030	1.300.000,00
901011030214278288 - FES	0149	339036	75.950,00
901011030214278288 - FES	0149	339039	1.000.000,00
901011030214278289 - FES	0103	449052	564.333,33
901011066514276775 - FES	0349	339039	246.375,00
		TOTAL	84.678.714,62

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010112214538552 - ALE	0301	339039	164.318,23
071011751214287567 - SEDOP	0101	449051	105.215,00
151011339214448433 - SECULT	0101	339039	20.000,00
171022884500009003 - Enc. SEFA	0101	334081	57.560.000,00
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339030	2.879.185,71
261010612614248238 - PMPA	0101	449052	1.730.209,82
291012678114357580 - SETRAN	0106	449051	1.000.000,00
362011442214228223 - Fundação PROPAZ	0101	339030	220.000,00
362011442214228223 - Fundação PROPAZ	0101	339036	100.000,00
462021312212978338 - FCP	0661	339039	116.205,00
462021339214446520 - FCP	0101	339014	4.277,20
462021339214446520 - FCP	0101	339030	31.995,55
462021339214446520 - FCP	0101	339036	88.014,20
462021339214446520 - FCP	0101	339039	59.405,97
462021339214446520 - FCP	0101	339047	16.307,08
462021339214446523 - FCP	0101	339039	200.000,00
462021339214446523 - FCP	0661	339092	630,00
462021339214446523 - FCP	0661	449092	51.400,00
462021339214448419 - FCP	0101	339036	80.000,00
462021339214448419 - FCP	0101	339039	104.000,00
462021339214448419 - FCP	0101	339047	16.000,00
462021339214448420 - FCP	0101	339030	2.000,00
462021339214448420 - FCP	0101	339036	415.000,00
462021339214448420 - FCP	0101	339047	83.000,00
462021339214448420 - FCP	0661	449052	7.346,00
522010342114257564 - SUSIPE	0101	449051	2.726.244,76
691012312212978338 - SETUR	0101	449052	1.021.000,00
842010912212978338 - IGEPREV	0261	339036	500.000,00
842010912212978338 - IGEPREV	0261	339037	500.000,00
842010912212978338 - IGEPREV	0261	339039	6.854.635,10
842010912214248231 - IGEPREV	0261	339014	700.000,00
842010912214248231 - IGEPREV	0261	339039	600.000,00
842010912214248501 - IGEPREV	0261	339039	720.000,00
842010912314248498 - IGEPREV	0261	339039	720.000,00
842010927214247553 - IGEPREV	0261	339039	1.200.000,00
842010927214247553 - IGEPREV	0261	449052	450.000,00
842010927214248497 - IGEPREV	0261	339039	360.000,00
842020927200009026 - FINANPREV	0101	319001	500.000,00
842030927200009069 - FUNPREV	0254	319003	150.000,00
901011012814278307 - FES	0149	339036	1.083.180,00
901011012814278307 - FES	0349	339036	246.375,00
901011030214278309 - FES	0149	339014	204.370,00
901011030214278309 - FES	0149	339030	568.400,00
901011030514278303 - FES	0149	339036	520.000,00
		TOTAL	84.678.714,62

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de junho de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 190439

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA****RESUMO DA PORTARIA Nº 147/2017 - SCCG DE 01 DE JUNHO DE 2017**

Assunto: Diárias

Nome: CLARICE BRITO RIBEIRO PINTO

Cargo: Técnico em Educação/Assistente Técnico II

Nº de Diárias: 1.5 (uma e meia)

Origem: Belém

Destino: Santarém e Mujuí dos Campos

Período: 13 a 14.06.2017

Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, visando participar da Agenda Integrada dos Municípios Sustentáveis (Santarém) e realizar visita técnica em Mujuí dos Campos.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 33388 de 05/06/2017

RESUMO DA PORTARIA Nº 151/2017 - SCCG DE 02 DE JUNHO DE 2017

Assunto	: Diárias
Processo	: 2017/243965
Nome	: Vanessa Conduru Cruz da Silva
Cargo	: Assistente Técnico II
Nº de Diárias	: 1,5 (uma e meia)
Origem	: Belém
Destino	: Santarém
Período	: 13 a 14/06/2017
Objetivo	: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, onde irá participar da Agenda Integrada dos Municípios Sustentáveis em Santarém.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 33389, de 06/06/2017

RESUMO DA PORTARIA Nº 153/2017 SCCG DE 02 DE JUNHO DE 2017

Assunto	: Diárias
Nome	: Wanderley Oliveira dos Santos
Cargo	: Assessor do Cerimonial
Nº de Diárias	: 4,5 (quatro e meia)
Origem	: Belém
Destino	: Aveiro
Período	: 07 a 11/06/2017
Objetivo	: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, onde participará da precursora e inauguração de uma Delegacia de Polícia, com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Simão Jatene
Assunto	: Diárias
Nome	: Silvío José Pantoja Fernandes
Cargo	: Assessor do Cerimonial
Nº de Diárias	: 4,5 (quatro e meia)
Origem	: Belém
Destino	: Aveiro
Período	: 07 a 11/06/2017
Objetivo	: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, onde participará da precursora e inauguração de uma Delegacia de Polícia, com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Simão Jatene

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 33390, de 07/06/2017

RESUMO DA PORTARIA Nº 155/2017 SCCG DE 02 DE JUNHO DE 2017

Assunto	: Diárias
Nome	: Carlos Antonio de Almeida Lima
Cargo	: Coordenador de Eventos
Origem	: Belém
Destino	: Oriximiná
Nº de Diárias	: 5,5 (cinco e meia)
Período	: 08 a 13/06/2017
Objetivo	: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, onde participará da precursora e inauguração de uma UIPP, no município, com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Simão Jatene.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no DOE 33389 de 06/06/2017